



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 11 DE MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 45

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 033/2024:** AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 40 HORAS SEMANAIS, À PROFESSORA ALBA RODRIGUES DOS SANTOS DANTAS.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº. 033/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

*“Altera carga horária e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 719/2009, de 06 de novembro de 2009,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar a alteração de carga horária de 20 para 40 horas semanais, à Professora ALBA RODRIGUES DOS SANTOS DANTAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste Município.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2024.*

**TARCISIO TORRES PEDREIRA**  
**Prefeito Municipal**